

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

| |
|--|
| Identificação da Escola: Agrupamento de Escolas de Alpendorada |
| Circulo: Porto |
| Sessão: Básico |

Projecto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

O Projecto de Recomendação, que a seguir apresentamos, surge da urgente necessidade de reflectir seriamente sobre esse que é, nos dias de hoje, um dos tópicos que apresenta tanto de sensibilidade, como de complexidade e polémica, devido às particularidades que o encerram, e ainda, e sobretudo, devido à existência de algumas dificuldades de comunicação na relação entre a instituição-escola e a instituição-família. Atendo à sua génese, a violência entre pares em contexto escolar, actualmente um dos flagelos (ainda insolúveis) da nossa sociedade, deriva de diversos motivos, que muitas vezes transcendem as próprias fronteiras do espaço escolar.

Com este objectivo em mente, importa sinalizar essas situações de conflito, de forma a rever e a otimizar o modo como os alunos, e também os pais, podem contribuir para a diminuição dos casos.

Esta necessidade encontrou na edição de 2010/2011 do Parlamento dos Jovens, subordinada ao tema “Violência em contexto escolar”, um espaço propício para a reflexão e indispensável discussão sobre uma matéria sobre a qual muito se diz, pouco se fala e pela qual, na realidade, ainda pouco se faz. Nesta sequência, as propostas por nós apresentadas, que visam a informação e a formação dos jovens, ambicionam criar uma dinâmica de actividades e estratégias para promover uma cidadania ciente, consciente, informada, debatida, compartilhada pela generalidade da comunidade educativa, com o intuito de possibilitar uma adolescência proporcionada e equilibrada.

Neste contexto, numa sociedade eminentemente virada para o desígnio das tecnologias de informação e de comunicação, como aquela em que vivemos, parece-nos indispensável considerar alguns aspectos, que norteiam o nosso Projecto de Recomendação e que, do nosso ponto de vista, tendem, ainda nos nossos dias, a ser relegados para um segundo plano, face à oferta variada com que essa sociedade virtual nos presenteia, apresentando-se-nos como uma escola paralela, concorrente por vezes “desleal” da escola convencional, devido à multiplicidade de ofertas que ostenta, forçando toda a comunidade educativa a estar alerta, perante a potenciação dos casos de violência infanto-juvenil em contexto escolar e não só, despertando a atenção para “inovadoras” formas de violência infanto-juvenil, como o

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

cyberbullying.

Posto isto, neste âmbito, cientes, por um lado, da gravidade da violência em contexto escolar e, por outro, da urgência do debate do assunto em questão, os deputados da Sessão Escolar do Projecto Parlamento dos Jovens do Agrupamento de Escolas de Alpendorada, que teve lugar no passado dia 24 de Janeiro, deliberaram apresentar, no presente Projecto de Recomendação, as medidas que a seguir se consagram:

Medidas propostas: (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Criação de um Observatório Escolar específico (centrado na Psicóloga da Escola e num grupo de alunos, em regime de voluntariado, e com formação adequada para o efeito), com o auxílio de uma plataforma digital, estabelecido em regime de protocolo-parceria, com as entidades autárquicas competentes, destinado exclusivamente ao acompanhamento proactivo da comunidade escolar, através da supervisão, sinalização e prevenção de potenciais casos de violência infanto-juvenil.

2. Promoção de acções de formação creditadas para funcionários docentes e não docentes, e de acções de sensibilização para Encarregados de Educação, no sentido de lhes fornecer competências essenciais de análise e de acção em situações de bullying e/ou cyberbullying.

3. Sensibilização da comunidade de alunos, através da promoção de fóruns de discussão e partilha de opiniões nas redes sociais, assim como em espaço escolar.